

Laços Familiares e de Compadrio na Vila de “Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens” (1855-1860)¹

Family and Godparent relationships in the Village of “Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens” (1855-1860)

Gustavo Vieira²

Resumo: Seguindo inicialmente as contribuições de Robert Slenes em “*Na Senzala, uma Flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava*” (1999) perante a constituição das famílias de escravizados no Brasil como uma forma importante de resistência ao sistema escravista, o presente artigo busca propor uma reflexão sobre as possibilidades de indagações e problematizações sobre as famílias de escravizados e as relações de compadrio em Lages (SC).

Palavras-chave: Escravidão; Lages; Família; Compadrio.

Abstract: Initially following the contributions of Robert Slenes in “*In the slave quarters, a flower: hopes and memories in the formation of the slave family*” (1999) in the context of the constitution of slave families in Brazil as an important form of resistance to the slave system, this article seeks to propose a reflection on the possibilities of questions and problematizations about the enslaved families and the interpersonal relationships in Lages (SC).

Keywords: Slavery; Lages; Family; Godparent relationships.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo ampliar o escopo sobre os estudos das famílias de escravizados e das relações de compadrio na cidade de Lages, em Santa Catarina, no século XIX. A partir da análise dos registros paroquiais de batismo dos anos de 1855 a 1860 buscou-se estabelecer uma série de questionamentos sobre tais fontes. Assim, seguindo trabalhos de maior fôlego, como o de Robert Slenes (1999), Vinicius Assis (2020), Renilda Vicenzi (2015) e Jasmini Leticia Maurer (2021)³, este artigo propõe um recorte temporal específico e relativamente curto, mas que consegue incorporar uma abundância de pessoas escravizadas e

¹ Artigo realizado, inicialmente, para a disciplina de História da Escravidão do curso de História - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Orientado pela Prof.^a Beatriz Gallotti Mamigonian.

² Graduando em História na Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gustavovieiravra@gmail.com

³ SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; ASSIS, V. A. A. DE. **A flor de senzalas miúdas**: escravidão e parentesco nos campos de Castro (1789-1836). 2020.; VICENZI, Renilda. **Nos campos de Cima da serra**: ser preto, pardo e branco na vila de Lages, 1776-1850. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.; e MAURER, J. L. **Ingênuas almas**: famílias negras, solidariedade e liberdade em Lages-SC (1871-1888). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade da Fronteira do Sul, Chapecó. 2021.

uma extensa rede de relações familiares e de compadrio. Desta forma, possibilita-se uma série de perguntas a serem respondidas em pesquisas futuras.

As fontes de batismos utilizadas estão disponíveis de forma *online* no site do *Search Family*⁴. A disponibilidade destas fontes se dá por conta do movimento dos mórmons, integrantes da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que visavam reconstruir suas árvores genealógicas⁵. Assim, o que possibilita a análise das famílias de escravizados e também das relações de compadrio estabelecidas por eles, durante o século XIX, são, na maioria, as fontes eclesiásticas. Tomamos como argumento teórico para o uso destas fontes o trabalho de Vinicius Assis (2020). Utilizando-se das mesmas em um recorte espacial e temporal diferente, o autor afirma que:

os registros de batismo, enquanto documento paroquial, registram a introdução de indivíduos à doutrina católica através do primeiro de todos os sacramentos. Enquanto fonte para o historiador, essa documentação é rica e primordial para pesquisas seriais, uma vez que (majoritariamente) abarcam uma parcela alargada de determinados grupos sociais (é massiva), se repete na longa duração (é reiterativa) e possui o mesmo tipo de informação (é homogênea), permitindo assim uma visão estruturalista e também microscópicas das sociedades a serem estudadas.⁶

Portanto, nota-se que as fontes eclesiásticas, principalmente os batismos, representam pedra angular deste trabalho e são fontes riquíssimas aos historiadores.

A metodologia empregada baseou-se na tabulação dos registros de batismos, o que proporciona uma análise de forma quantitativa das pessoas envolvidas na escravidão, nas relações familiares e de compadrio. Bem como, após a análise quantitativa, empregou-se o método de cruzamento nominal. Diferentemente da técnica de Carlos Guinzburg⁷, que cruza os nomes em diversas fontes, neste artigo, o cruzamento nominal deu-se utilizando somente os registros de batismos. Ainda que eles estejam em livros diferentes (foram analisados três livros), há um padrão na elaboração deles, desta forma, há uma certa limitação na reconstrução da

4

Disponível

em:

<https://www.familysearch.org/search/catalog/345486?availability=Family%20History%20Library>.

⁵ Segundo Carlos Bacellar os Mórmons, visando a reconstrução de suas árvores genealógicas, realizaram um processo de microfilmagem dos registros paroquiais de diversas regiões, incluindo a de Lages. Esses registros foram incluídos no site do *SearchFamily*, mantido por eles e amparado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Bacellar, 2008, p. 40).

⁶ Assis de, Vinicius. Família escrava e compadrio no Brasil: um exercício historiográfico. Anais da semana de história da universidade estadual de Londrina, 2019, p. 579. In: **Anais da XVIII Semana de História**, [do] XI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História Social [e do] VI Encontro das Especializações em História. (Orgs.) Fernanda Dayara Salamon...[et al.]. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2019. Livro digital.

⁷ GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: **Micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

trajetória de vida de determinados indivíduos, mas ainda assim, possibilita a análise de suas relações familiares e de compadrio.

Dado os parâmetros e embasamentos da pesquisa, ressalta-se ainda que o objetivo primordial é desenvolver indagações às fontes primárias, proporcionando de antemão algum embasamento teórico sobre as relações familiares e de compadrio entre os escravizados e livres. Assim, o estudo de uma localidade determinada, como a de Lages-SC, pode revelar padrões ou especificidades em comparação a outras regiões do Estado de Santa Catarina e do país.

A Vila de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens e o seu contexto escravista

A Vila de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens (atual município de Lages) foi fundada a partir do caminho das tropas, aberto por Francisco de Souza Farias (1728-1730) que visava desviar o antigo caminho realizado pela costa marítima de Laguna. A intenção era ligar os campos de Viamão e Curitiba à Sorocaba, conduzindo as tropas de gados e mulas para São Paulo. Em 1776 Morgado de Mateus confia à Antonio Correia Pinto a criação de uma vila que intermediasse o caminho proposto, como parada para descanso e proteção dos tropeiros. Assim, “nascia” a Vila de Nossa Senhora de Prazeres das Lagens. Ao longo dos anos seguintes, a vila serve não só como porto seguro para os tropeiros e viajantes, mas também como ponto de criação de animais, gados e muas, e de produções de subsistência, demandando, por conseguinte, uma força de trabalho⁸. Tal mão-de-obra segue o contexto do século XIX, do uso de escravizados nas variadas produções. Segundo Jasmini Leticia Maurer (2021), uma diversificada gama de pessoas, de diferentes estratos sociais, acabou fixando-se na vila, ao menos, por algum tempo:

Essa variada população fixou-se nos Campos de Lages devido aos fatores relacionados à fundação da localidade e à busca por melhores oportunidades. Naquele contexto [do século XIX], formou-se uma sociedade estratificada e sincrônica, com uma teia social complexa. Observa-se que o trabalho estava vinculado à escravização de pessoas negras e indígenas. Mesmo os trabalhadores considerados livres estavam ligados a empregos fixos e aos patrões por longos períodos.⁹

Assim, se observa que o século XIX, na vila de Lages, é marcado pela criação de gado, movimento de pessoas e, o que nos interessa neste artigo, o uso da mão-de-obra escravizada. Portanto, como explorado por Maurer e comprovado pelas fontes primárias, a escravidão em Lages não só esteve presente, mas adquiriu expressividade¹⁰. Indagamos então alguns aspectos

⁸ VICENZI, 2015, p. 18-22.

⁹ MAURER, 2021, p. 41.

¹⁰ MAURER, 2021, p. 43.

da escravidão em Lages, voltando os apontamentos para a questão da família e do compadrio de escravizados.

Família e compadrio: um exercício historiográfico

Em “*Na Senzala, uma Flor*” (1999), Slenes contesta a ideia de anomia dos indivíduos escravizados, apresentada nos relatos de viajantes oitocentistas, que, segundo eles, não enxergavam uma flor na senzala – no sentido de esperança para os escravizados –. Assim, para o autor, as famílias dos escravizados não estão em anomia, isto é, sem normas e nexos sociais e, portanto, sem condições para se mobilizarem de forma “politicamente” consequente contra seus opressores¹¹. Mas sim, estão em constante embate com o sistema, visando e oportunizando fissuras nas relações escravistas. Desta forma, a obra de Slenes torna-se um “divisor de águas” ao contestar uma gama de outras teorias, consideradas “visões clássicas da família escrava”¹². Tais como a de Gilberto Freyre em “*Casa Grande & Senzala*” (1933) que endossam as relações escravistas ao apresentar as ideias de mestiçagem e maleabilidade do espírito lusitano¹³ e a de Caio Prado Júnior em “*Formação do Brasil contemporâneo*” (1942) que dá maior peso à questão racial, argumentando que o cativo acabava degradando o escravizado e, conseqüentemente, toda a sociedade ao seu redor¹⁴.

Seguindo as contribuições de Slenes, as discussões com relação à constituição e a organização das famílias de escravizados no Brasil ganhou maior repercussão após a publicação de seu livro em 1999. Ainda que parem as disputas e as complementações em relação aos estudos dele, como, por exemplo, as questões sobre as (des)vantagens da composição familiar no sistema escravista, tem-se como fato inegável a efetivação das relações e os laços familiares. Neste sentido, os estudos das famílias de escravizados em regiões específicas e de variada geografia ganharam corpo.

Para a região serrana de Santa Catarina os estudos já buscam compreender e “complexificar” as questões que envolvem as famílias de escravizados, durante o século XVIII

¹¹ SLENES, 1999, p. 18.

¹² A discussão na obra de Slenes se dá no capítulo: “Perdidos uns para os outros: visões clássicas da família escrava” In: SLENES, Robert. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava**. Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

¹³ Para mais, ver: FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

¹⁴ Para mais, ver: PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

e XIX, sendo os nomes mais expressivos o de Renilda Vicenzi e Maurer¹⁵. Neste sentido, percebe-se que tais pesquisas se fazem extremamente importantes por acompanharem os movimentos da historiografia, evidenciando as imbricações escravistas para uma cidade relativamente pequena, mas que está imbuída, assim como todo o Estado em que faz parte, de uma falsa imagem histórica “branca e pura”, ou seja, como se tivesse um movimento escravista e uma participação negra irrelevante. Maurer (2021) critica esta visão sobre Lages exposta na obra de Walter Piazza (1990)¹⁶:

O historiador Walter Piazza, em sua obra “A escravidão negra numa província periférica”, no capítulo intitulado “A escravidão numa área de pastoreio: os ‘campos’ de Lages”, chega à conclusão de que o planalto era um espaço formado exclusivamente pela propriedade fundiária e pecuária extensiva, com a existência de um pequeno número de escravos.¹⁷

Portanto, perante tal contexto, compreende-se que o estudo das relações de compadrio estabelecidas entre escravizados, seus pares e senhores, ou seja, pessoas de diferentes condições, são importantes para entender a história da cidade.

Relações de compadrio

Dado os componentes que situam a história da cidade e a historiografia que busca dar enfoque nas relações das famílias escravas, observamos que os laços de compadrio envolvendo escravizados foram relativamente frequentes em Lages, durante os anos de 1855-1860. A tabela 01 procura demonstrar a quantidade de pessoas relacionadas diretamente com a escravidão e que participaram do ritual de batismos entre os anos de 1855-1860:

TABELA 01 - Condição dos indivíduos envolvidos nos batismos anos de 1855-1860.

Escravizados, forros e libertos	256	13,34%
Livres ou não identificados	1650	86,02%
Indígenas	12	0,62%

¹⁵ VICENZI, Renilda. **Nos Campos De Cima Da Serra: Ser Preto, Pardo E Branco Na Vila De Lages, 1776-1850**. Tese, 2015. E, MAURER, Jasmini Leticia. **Ingênuas almas: famílias negras, solidariedade e liberdade em Lages-SC (1871-1888)**. Dissertação (mestrado), 2021.

¹⁶ Para mais, ver: PIAZZA, Walter F. **A escravidão numa área de Pastoreio: os "campos" de Lages**. Estudos Afro-Latino-Americanos, Porto Alegre, v. 2, n. 21, p. 263-274, dez. 1990.

¹⁷ MAURER, 2021, p. 26. A autora expressa o equívoco realizado pelo escritor, que segue uma linha de “purificar” a História catarinense das raízes afrodescendentes.

Total de batismos	1918	100%
-------------------	------	------

Fonte: Elaborado pelo autor¹⁸.

Os livros de batismos demonstram um percentual de 13,34 pessoas que estão envolvidas diretamente com a escravidão, ou seja, podem ser tanto as crianças batizadas, os pais, os padrinhos e/ou as testemunhas. Realizando ainda um exercício de projeção, considerando que as crianças nascidas estão na condição de escravizadas (visto que a data dos batismos é anterior a Lei do Ventre Livre de 1871) e, tendo em mente que suas mães também estão na mesma condição, tem-se um percentual de 26,68, ou um total de 512 pessoas escravizadas que constam nos registros paroquiais de batismo. Pode, ainda, ocorrer elevação ou declínio no número total de escravizados se considerarmos que os padrinhos podem e por vezes estavam na mesma condição. Estes padrinhos, que também fazem parte do grupo de escravizados que residem na vila, são pais celestiais¹⁹ de diferentes crianças e de diferentes famílias. Como, por exemplo, é o caso dos escravizados por Leandro Luiz Vieira, Jeronimo e Maria, que batizaram, na mesma data de 04 de fevereiro de 1857, as meninas Izabel e Roza. Izabel é filha de Felicidade, também escravizada de Leandro Luiz Vieira, representando assim, um provável laço familiar de escravizados da mesma fazenda. Roza, por sua vez, é filha de Joanna, escravizada de Manoel Joaquim de Camargo. Caso que abre margem para se questionar as relações e as conexões dos escravizados de diferentes senhores²⁰.

Nota-se que a prática de escolha dos padrinhos na condição de escravizados para “pôr os santos óleos”²¹ nas crianças da Vila de Lages foi relativamente comum. Seguindo os padrões observados por Schwartz (2001) nos registros de batismos de Curitiba entre 1685 e 1888, a ordem de preferência era de padrinhos livres e depois os em condição de escravizados²². Porém, ao contrário deste estudo, que indica que a escolha dos padrinhos livres dava preferência para aqueles que não eram proprietários ou parentes dos proprietários dos pais e crianças escravizados, em Lages, frequentemente escolhiam-se parentes dos senhores para serem padrinhos da criança. Tal fato, pode estar relacionado ao pequeno contingente de escravizados

¹⁸ Dados retirados dos cadernos de batismos da Paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens, anos de 1855-1860. Disponível em: <https://madrugadagenealogica.wordpress.com/2020/03/14/madrugada18/>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

¹⁹ O termo “pais celestiais” se refere aos padrinhos. Considerava-se que os padrinhos seriam os segundos pais das crianças, e estavam imbuídos de uma responsabilidade moral pela criação delas caso os pais falecessem, bem como, de proporcionar vantagens durante a vida destes infantes.

²⁰ Livro de batismo nº 13, p. 65. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

²¹ Termo usado pelos párocos nas anotações dos rituais de batismo.

²² ASSIS, 2021, p. 21, Apud SCHWARTZ, Stuart., 2001, p. 283.

e a grande distância que se encontravam as fazendas umas das outras. Assim, enquanto a característica de pequenos e médios grupos de escravizados aumenta as relações entre eles e os livres, remetendo os parentes dos senhores aos batismos dos inocentes²³ escravizados, a distância de outras fazendas segrega o contato com outros escravizados e livres, fazendo-se necessário a escolha de padrinhos que são parentes do senhor. Segundo Assis (2021), para além de “ganhos” na condição jurídica, buscava-se, com os laços de compadrio, extrapolar os limites do domicílio, independentemente das condições dos padrinhos²⁴. Ainda, Schwartz (2001) relata que a escolha de padrinhos livres se dava porque haveria um reconhecimento social sobre ele, o que poderia possibilitar à criança batizada estratégias mais tangíveis para alcançar certos graus e negociações de liberdade²⁵.

Indagamos então as fontes com relação à quantidade de padrinhos e madrinhas que se encontram na condição de escravizados conforme os registros paroquiais. Foram encontrados um total de 60 padrinhos e 65 madrinhas na condição de escravizados. Ao que as fontes indicam, são raros os casos em que ocorre a escolha de padrinhos e madrinhas na mesma condição de escravizados para batizar crianças nascidas na condição de livres e sendo filhas de mães também livres. Assim, se entende que, “o primeiro dos sacramentos”²⁶, para além de um ato de iniciação na religião cristã, é ferramenta de negociação dos escravizados com os livres e também uma forma de criar laços parentais com seus pares, tendo em vista que, os padrinhos e madrinhas podem ser de diferentes espaços geográficos²⁷. Ainda, notamos que quando há a escolha de pessoas escravizadas como pais celestiais, eles representam o padrinho e a madrinha, ou seja, são poucos os casos em que o padrinho é livre e a madrinha escravizada e/ou vice-versa. De acordo com Assis (2021), a escolha por parte das mães que eram escravizadas por madrinhas na mesma condição e de padrinhos livres era uma estratégia, pois, caso a mãe do inocente falecesse, a madrinha seria responsável pela sua criação²⁸.

Um exemplo que contempla casos considerados “excepcionais”, ou seja, de escolha de padrinhos escravizados para criança livre, é o da criança Maria. Batizada no dia 13 de julho 1856, filha de Maria de Brita e Manoel Machado (cuja condição não consta no registro) tem

²³ O termo “inocente” é muito usado nos registros de batismo e se refere às crianças que estão sendo batizadas. Considera-se “inocente” pois, como ainda não recebeu o primeiro sacramento da religião cristã, não reconhece os pecados.

²⁴ ASSIS, 2021, p. 27.

²⁵ ASSIS, 2021, p. 23, Apud SCHWARTZ, Stuart. 2001, p. 284.

²⁶ Refere-se ao ato de batismo.

²⁷ ASSIS, 2021, p. 578.

²⁸ Ibid., p. 579.

como padrinhos Luiz Machado dos Santos, solteiro, e Joanna, solteira, escravizada de Antonio do Amaral Grugel²⁹. Ao que indicam os nomes, o padrinho Luiz tem parentesco com o pai da criança, Manoel. Fazemos assim, duas indagações centrais: a família Machado (Maria de Brita, Manoel, Maria e Luiz Machado) é de condição livre? E, quais os motivos para a escolha de Joanna como madrinha, ela mantinha algum relacionamento com o padrinho, com os pais da criança e/ou ambos? Tendo em vista que a escolha dos pais celestiais não era dada ao acaso, é, ao mínimo, questionável a escolha de Joanna como “protetora celestial” da criança.

Outro caso que gera ainda mais indagações é o da criança Damazo, batizado no dia 06 de junho 1856³⁰. Sua mãe, Maria Domingues da Assumpção, não aparece nos registros como escravizada, e escolhe como padrinhos da criança, Vicente Jose de Oliveira, casado, e Salvador, escravizado de Joaquim de Barros. Assim, três questões saltam aos olhos: Damazo e Maria são livres? e, se sim, qual o motivo da escolha do escravizado Salvador como padrinho? E ainda, qual o motivo da escolha de dois padrinhos, mesmo sabendo que Vicente (que ao que tudo indica era livre) era casado, o que possibilitaria a criança ser batizada por ele e sua esposa? Tais perguntas encontram-se ainda irreplicáveis, mas demonstram claramente que as pessoas da vila, independentemente de suas condições sociais, mantinham relações entre si.

A tabela 02 apresenta as principais famílias donas de escravizados (Amaral Grugel, Ramos, e Moreira Branco) que realizavam, seja como padrinhos ou testemunhas, o batizado deles. Os principais nomes que aparecem na tabela são de Antonio do Amaral Grugel (capitão Amaral), Joze Moreira Branco (Major) e a família Ramos – Maria Gertrudes e Laureano são casados e alguns de seus filhos são Luiz e Vidal de Oliveira Ramos -. Para construção da tabela, as crianças que estavam sendo batizadas foram consideradas como escravizadas, tendo em vista que o período é anterior a Lei do Ventre Livre (1871). A quantidade de escravizados exposta na tabela não representa a quantidade de escravizados totais que estão na posse destas pessoas, mas sim, que constam nos registros de batismos durante o período analisado.

TABELA 02 – Principais donos de escravizados que participaram dos rituais de batismo durante 1855-1860.

Antonio Amaral Grugel	6	6 – Escravizados – 15,78%
-----------------------	---	---------------------------

²⁹ Livro de batismo nº 13, p. 22. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

³⁰ Livro de batismo nº 13, p. 19v. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

Maria Gertrudes de Moura Ramos	4	13 – Escravizados – 34,21%
Vidal Jozé de Oliveira Ramos	3	
Luiz Jozé de Oliveira Ramos	2	
Laureano Jozé de Oliveira Ramos	4	
Jozé Moreira Branco	19	19 – Escravizados – 50%
Total de escravizados das famílias		38 - Escravizados ao total – 100%

Fonte: Elaborado pelo autor³¹.

Observando a tabela 02, podemos notar o número expressivo de escravizados que constam nos batismos como posse de Jozé Moreira Branco. Ao contrário dos demais nomes apresentados, Moreira Branco constantemente aparece nos registros como dono dos escravizados, mas não como padrinho. Um exemplo de ritual envolvendo ele é o seguinte: O menino Salvador, batizado no dia 28 de janeiro de 1856, filho dos escravizados Ritta e Manoel tem como padrinhos Caetano e sua mulher (não nominada, mas que de acordo com os demais registros se chamava Catharina), todos os participantes do ritual são escravizados de Jozé Moreira Branco³². Ou seja, somente neste ato, há cinco escravizados. Moreira Branco, portanto, “participa” do ato religioso ao negociar com seus escravizados o batizado de seus filhos e o compadrio por seus pares, mas não atua como protagonista (sendo padrinho), ao menos nesse exemplo. Assim, por “deixar” que seus escravizados realizem o batismo e escolham seus pares como padrinhos, Moreira Branco expõe o tamanho de sua escravaria e as porosidades nas relações entre os seus escravizados. Bem como, a possibilidade de firmarem laços familiares de escravizados da mesma localidade através do ritual católico. Neste sentido, as questões apresentadas por Slenes, ao dialogar sobre a vantagem na questão alimentar de contrair laços familiares, fazem-se importantes:

O casamento e, posteriormente, o compadrio de batismo no mínimo teriam modificado a distribuição dos frutos silvestres, como resultado das alianças criadas entre indivíduos e grupos consanguíneos diferentes. Dificilmente, nesse caso, os solteiros – ou pelo menos aqueles não incluídos em redes familiares extensas, ou em grupos informais de amigos, ou “malungos” – conseguiriam obter do mato comida mais farta e garantida do que os casados.³³

³¹ Dados retirados dos cadernos de batismos da Paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens, anos de 1855-1860. Disponíveis em: <https://madrugadagenealogica.wordpress.com/2020/03/14/madrugada18/>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

³² Livro de batismo nº 13, p. 8v. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

³³ SLENES, 1999, p. 190.

Outro movimento que pode ser vislumbrado pelas relações de compadrio estabelecidas é o certo “grau de liberdade” atingido pelos escravizados, ao ponto de poderem serem “liberados” do trabalho para praticarem os rituais da Igreja Católica. É interessante pensar em como foi negociado a possibilidade destes escravizados serem escolhidos para batizarem os infantes. Os senhores faziam tais concessões de bom grado ou mediante a certas trocas? Ainda, como era submetido o pedido aos escravizados para que fossem batizar, era necessária uma negociação entre os pais livres e o senhor do escravizado? As perguntas surgem à medida em que se adentra na problematização das fontes e entende-se que as formas de abordagem histórica acabam por se misturar. É impossível propor e problematizar as relações de compadrio sem um vislumbre dos interesses econômicos e de classe envolvidos, bem como, indaga-se constantemente sobre o cotidiano dessas pessoas e suas ações “não-refletidas”.

Haveria mais ganhos ou percas por parte dos escravizados em construir tais laços familiares e coabitar o mesmo espaço geográfico? E, haveria em tais indivíduos a mesma concepção de família que tomamos atualmente? Ou seja, de contribuição e união para garantir a sobrevivência e, dentro do possível, confortos e ganhos emocionais e materiais. Essas questões ainda permanecem uma incógnita para os casos lageanos.

Livres na pia batismal

Voltamos nossa discussão para as liberdades adquiridas perante a pia de batismo, dados que constam também nas fontes analisadas e são de suma importância para compreensão das porosidades do sistema escravista, como discorre Juliana Batista (2021) em seu artigo:

Ao libertar os cativos, os proprietários exerciam sua autonomia e política sobre o governo de seus escravos. Com isso, decidiam quem e quando iriam outorgar sua manumissão. Todavia, os mancipios avaliavam as suas chances, muitas vezes de sua proximidade com o senhor, de alcançar uma vida mais suportável no cativo e criar estratégias diante dos olhares senhoriais para serem mercedores da sua gratidão na concessão da liberdade para si ou de sua prole³⁴.

Tal contexto demonstra que mesmo após a liberdade adquirida na pia batismal, seja por alforria ou por concessão do senhor, há uma contínua negociação entre as partes, tanto para possibilidade de garantir a subsistência e/ou a melhoria nas relações entre escravizados quanto “ex-escravizados” e senhores.

³⁴ BATISTA, J. **A pia batismal**: uma possibilidade de liberdade na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu 1750-1815. Anais do 3º encontro internacional. **História & Parceiros**. ANPUH, RJ. 2021. (Apresentação de Trabalho/Simpósio). Apud, SOARES, 2009, p. 44.

Dos 1.918 batismos, dos quais 256 contavam com um indivíduo escravizado como participante, ocorreram apenas 6 liberdades adquiridas na pia batismal, isso representa um percentual de 0,31% do total de batismos e 2,34% dos rituais que envolviam escravizados. Das seis liberdades adquiridas perante o ritual, somente uma delas foi por alforria: A criança Guilhermina, batizada na data de 03 de fevereiro de 1857, filha de Catharina, escravizada de Florença Lemes da Fonseca e forra na pia por Jozé Joaquim Velho³⁵. Assim, neste caso, surgem alguns questionamentos, sendo o primordial, a quem fora concedido a alforria, a criança ou a mãe? Dado a elaboração do texto pelo vigário Antonio Luiz Esteves de Carvalho, há uma dificuldade neste entendimento: “mãe escrava de Florença Lemes da Fonseca, forra na pia por Jozé Joaquim Velho, asigna com as testemunhas abaixo assignados. Padrinhos: Joaquim Ferreira da Costa e Maria Jozepha (sic)”³⁶. Tal ambiguidade surge porque em outras ocorrências de liberdade, declarada pelo senhor e escrita pelo mesmo vigário, quem alcança tal condição é a mãe: “a mãe escrava do Capitão Hypolito Dias a qual foi liberta por seu senhor na pia baptismal. Padrinhos: Manoel Ribeiro da Silva e Joaquina Damaceno de Cordova (sic)”³⁷. Em consequente, pode-se ainda realizar outros questionamentos, não menos interessantes, como: qual a quantia ou qual troca fora realizada entre Jozé Joaquim Velho e Florença Lemes? Quais os interesses e motivações de Joaquim para alforriar, seja a criança ou a mãe? E, ainda, quem ficou responsável pelos cuidados da infante? Tais perguntas pairam o ato de batismo e se chocam com as relações que envolvem todo o sistema, apresentando, novamente, as porosidades nas relações escravistas.

Em comparação com os estudos de Batista (2021) sobre as liberdades na pia batismal na região de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu, percebe-se a importância desses atos, mesmo que em pequena escala, para vislumbrar as possibilidades de liberdade dos infantes. Como exposto em Lages durante os anos abordados, verificou-se um total de 6 conquistas de liberdade, uma delas pela alforria. Assim, a baixa proporção de liberdades conquistadas na pia batismal também é verificada na região estudada pela autora: “num total de 34 infantes que receberam alforrias na pia batismal, nota-se a proporção pequena em relação às 1301 crianças cativas batizadas na freguesia”³⁸. Ainda, é imprescindível notar que tais “conquistas” de

³⁵ Livro de batismo nº 13, p. 64v. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Livro de batismo nº 13, p. 7. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939Z-YTK6-N?wc=MFKJ-P3D%3A1030404201%2C1030404202%2C1030525801&cc=2177296>. Acesso em: 20 de maio de 2023.

³⁸ BATISTA, J., 2009, p. 5.

liberdade dependiam da boa vontade dos senhores. Em uma sociedade pautada pelas diferenças hierárquicas, conceder a liberdade aos infantes parente a pia batismal era como realizar caridade, ou seja, seguir as boas práticas cristãs³⁹.

Conclusão

Ao longo da década de 1980 a historiografia sobre a escravidão no Brasil voltou seu olhar aos escravizados e suas relações entre si e os senhores, vislumbrando que havia sim a possibilidade de negociações, confrontos, perdas e ganhos e que essas não fugiam completamente das fronteiras do sistema escravista. Assim, Robert Slenes planta em terreno fértil a sua obra “*Na senzala, uma Flor*” (1999). Suas contribuições reforçaram a ideia da participação dos indivíduos escravizados como atores principais da história. Desta forma, surgem novos trabalhos tratando sobre as relações escravistas e dando enfoque para as diferentes regiões do Brasil. Neste sentido, vislumbram-se possibilidades de se questionar, construir e tecer a história. Pensando em tal relação e seguindo trabalhos de maior fôlego, como de Vicenzi (2012) e Maurer (2021), o artigo procurou contribuir trazendo indagações às fontes analisadas. Tais questionamentos não são realizados para complicar a história da Serra Catarinense, mas sim para enriquecer as possibilidades de pesquisa, explorar novos caminhos e, quiçá, tecer novas contribuições à historiografia.

Portanto, fez-se claro que as fontes eclesiásticas são de extrema importância para revelar a história da cidade de Lages, do Estado de Santa Catarina e de seus habitantes. Ao se analisar os batismos de cinco anos consecutivos (1855-1860) vislumbrou-se uma gama de possibilidades, tendo em vista que tais documentos se constituem em série e de forma relativamente organizada, contribuindo com o trabalho do historiador. Intentou-se incitar, para além de questionamentos às fontes, diferentes correntes historiográficas para discutirem, compararem e interpretarem a rica história dessa região. Com tais análises, percebe-se que a história descrita nesses documentos de batismos podem ser reveladoras para entendermos o funcionamento do sistema escravista na região de Lages. Desta forma, os batismos constituíram-se, para além de ritual religioso, uma forma de relacionamento, negociação e resistência entre escravizados e livres.

FONTES

ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS, Santa Catarina. Brasil, Santa Catarina, Registros

³⁹ Ibidem, p. 8.

Laços Familiares e de Compadrio na Vila de “Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens” (1855-1860) – Gustavo Vieira

da Igreja Católica, 1714-1977. **FamilySearch**, [s.d.]. Disponível em: <https://FamilySearch.org>. Acesso em: 31 ago. 2023.

DUTRA, Murilo. Madrugada 18: Registros de Batismo e Casamento de Lages/SC. **Madrugada Genealógica**, 14 de mar. 2020. Disponível em: <https://madrugadagenealogica.wordpress.com/2020/03/14/madrugada18/>. Acesso em: 27 de set. de 2023.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Vinicius. A. A. De. **A flor de senzalas miúdas**: escravidão e parentesco nos campos de Castro (1789-1836). 2020, 2020.

ASSIS, Vinicius. A. A. De. O primeiro de todos os Sacramentos: compadrio e escravidão numa vila não exportadora (Castro, Capitania de São Paulo, c.1789-1836). **Revista Crítica Histórica**, v. 12, n. 23, p. 8, 2021.

ASSIS, Vinicius. Família escrava e compadrio no Brasil: um exercício historiográfico. Anais da semana de história da universidade estadual de Londrina, 2019, p. 579. In: **Anais da XVIII Semana de História**, [do] **XI Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História Social** [e do] **VI Encontro das Especializações em História**. (Orgs.) Fernanda Dayara Salamon...[et al.]. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2019. Livro digital

BATISTA, Juliana. **A pia batismal**: uma possibilidade de liberdade na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu (1750-1815) 1. [s.l.: s.n.]. Disponível em: https://www.historiaeparcerias.rj.anpuh.org/resources/anais/19/hep2021/1635591256_ARQUIVO_d447442259434c94a56323d8c98c2f16.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: **Micro-História e outros ensaios**. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

MAURER, J. Leticia. **Ingênuas almas**: famílias negras, solidariedade e liberdade em Lages-SC (1871-1888). Dissertação (mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade da Fronteira do Sul, Chapecó. 2021.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

SLENES, Robert. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

VICENZI, Renilda. A Presença Negra no Planalto Catarinense. **Revista Latino Americana de História**. v. 1 n. 4 (2012): 4ª Edição - Arqueologia, História e Etno-história: novas perspectivas para o estudo de sociedades indígenas. Disponível em: <http://revistas.unisinus.br/rla/index.php/rla/article/view/27>. Acesso em: 4 de jun. de 2022.

VICENZI, Renilda. As relações entre cativos: pertencendo a uma(s) família(s). **Revista Cadernos do Ceom**, v. 25, n. 36, p. 89–103, 2012.

Laços Familiares e de Compadrio na Vila de “Nossa Senhora dos Prazeres das Lagens” (1855-1860) – Gustavo
Vieira